



MOÇAMBIQUE

Jornal do Governo



ANO II - Nº 0063
SEMANAL

Directora - Tónia Macúcuca | Editor - Mendes José | Il 23 de Julho 2014 | Distribuição Gratuita

PR Guebuza participa na X Cimeira da CPLP em Dili



• pag's 2

PM Vaquina recebido pelo presidente da Bielorrússia



• pag 3

SIFAP molda servidores do Estado



• pag 4-5

Relações Moçambique-Itália cada vez fortalecidas



• pag. 9

PR Guebuza participa na X Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP

Por Damião Trape/da AIM, em Díli

O Presidente da República, Armando Guebuza, foi recebido ontem (terça-feira) em Díli, a capital de Timor Leste, onde vai participar, esta quarta-feira, na X Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), evento que será marcado pela adesão da Guiné Equatorial (não falante do português) como nono membro efectivo da organização.

Guebuza desembarcou no aeroporto local por volta das 14 horas (07 horas em Maputo), tendo, em poucas palavras, falado à imprensa, enaltecendo a realização, pela primeira vez, da cimeira naquele país do sudeste asiático desde a criação da CPLP.

“Estamos muito bem aqui, terra amiga, e é um momento também de grande importância para todos nós. Timor Leste toma rédeas da nossa CPLP”, disse Guebuza, que é actualmente Presidente em exercício da organização, devendo, durante esta cimeira, passar o testemunho ao país anfitrião, que deverá conduzir os destinos da CPLP nos próximos dois anos.

A cimeira de Díli vai decorrer sob lema “CPLP e a Globalização”, cuja agenda inclui a avaliação da situação política, social e económica da comunidade e a cooperação económica e comercial entre os países membros e parceiros.



Guebuza manteve encontro com Primeiro-Ministro timorense, Xanana Gusmão

Ainda ontem, o estadista moçambicano manteve um encontro de cortesia com o Primeiro-Ministro timorense, Xanana Gusmão, e participou de uma cerimónia de inauguração da “Ponte CPLP”, que dá acesso ao centro da cidade de Díli.

O Governo timorense baptizou a ponte de Komoro com o nome “ Ponte

CPLP”, como símbolo do respeito de Timor-Leste ao auxílio prestado pela comunidade ao povo daquele durante os anos difíceis da luta pela autodeterminação.

Além de participar na cimeira, o Presidente da República vai manter um encontro de cortesia com o seu homólogo de Timor-Leste, Taur Matan Ruak, e com a Associação de moçambicanos e Amigos de Moçambique naquele país.

Integram a CPLP Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Além do Chefe do Estado, a delegação moçambicana à cimeira é composta pelo Ministros dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Oldemiro Baloi, que se encontra em Díli, há dias, para participar nas reuniões preparatórias do evento, o Ministro da Agricultura, José Pacheco; bem como quadros da Presidência da República e do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.



PM Vaquina recebido pelo presidente da Bielorrússia

Por Gustavo Mavie / AIM, em Minsk, na Bielorrússia

O Presidente da Bielorrússia, Aleksander Lukashenko, recebeu, ontem, (terça-feira) em audiência, no Palácio da República, em Minsk, o Primeiro-Ministro moçambicano, Alberto Vaquina. No encontro, os dois dirigentes comprometeram-se a fazer tudo para que os dois países reatem imediatamente a cooperação bilateral, que mantiveram até ao começo da década de 90, quando aquele país europeu era ainda parte da dissolvida União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, mais conhecidas por URSS.

Durante a audiência, cuja primeira parte esteve aberta a jornalistas, o líder bielorrusso destacou que já não faz sentido que os dois países, tão amigos e com excelentes relações políticas, não tenham uma cooperação económica a altura das suas capacidades e potencialidades.

“Temos que aproveitar esta grande bagagem que é o nosso excelente relacionamento político, para dela nos servirmos para uma maior e mais diversificada cooperação, em prol do bem-estar comum dos nossos dois povos, que já no passado tiveram uma inter-ajuda bastante dinâmica”, venceu Lukashenko.

Sublinhou que ele e o Primeiro-Ministro daquele país, Mikhail Myasnikovich, decidiram convidar Vaquina para juntos estudarem formas de reatar, de imediato, a cooperação entre os dois países. O Presidente da Bielorrússia referiu que, neste momento, há uma cooperação bilateral limitada, dando como prova o facto de as trocas comerciais entre ambos se resumirem em apenas 2 milhões de dólares norte-americanos.

Lukashenko considerou este montante bastante baixo quando se sabe que tanto o seu país como Moçambique dispõem de um potencial económico que os pode levar a mais trocas comerciais e a intercâmbio noutras áreas de actividade, como a educação, saúde e social. A sua observação é



PM Alberto Vaquina recebe boas-vidas do Presidente Aleksander Lukashenko

sustentada por revelações feitas à AIM, na véspera da audiência, pelo Embaixador moçambicano em Bielorrússia, Mário Ngwenha, de que no tempo em que este país era parte da URSS, bolseiros moçambicanos para frequentavam cursos superiores naquele território, mas actualmente apenas três, contra 280 que estão a estudar na Rússia.

Por sua vez, o Primeiro-Ministro moçambicano, Alberto Vaquina, afirmou haver também da parte do Governo moçambicano, vontade de reatar e incrementar a cooperação com a Bielorrússia.

Vaquina referiu-se, igualmente, aos tempos em que afluíam estudantes moçambicanos àquele país, logo que Moçambique conquistou a independência, com uma inestimável ajuda multilateral da então URSS. Venceu ser urgente que os dois países reatem a cooperação multilateral para o benefício mútuo dos povos de ambas as nações. Tanto o anfitrião como o governante moçambicano reconheceram haver condições para que a cooperação entre os dois países seja profícua. Ambos antevêem um futuro melhor, dados os recursos naturais que estão a ser descobertos no país, que irão impulsionar a

ascensão e prosperidade de Moçambique.

Entretanto, no que é visto como o passo importante para o reatamento da cooperação de que os dois países se comprometem a levar a cabo, a Bielorrússia e Moçambique assinaram, ontem, um Acordo Geral que estabelece as bases e os termos da cooperação.

O acordo foi assinado, por parte de Moçambique, pelo Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperacao, Henrique Banze. A assinatura do acordo foi antecedida por conversações entre o Primeiro-Ministro, Alberto Vaquina, e o seu homólogo bielorrusso, na sede do Governo daquele país.

Ainda ontem a noite, Vaquina participou num banquete oferecido pelo seu homólogo, em honra à visita a Bielorrússia.

Além deste acordo geral, os dois países rubricaram, ainda esta terça-feira, um Comunicado Conjunto, em que se explica as decisões que estão sendo tomadas na visita de Vaquina àquele país europeu.

Esta quarta-feira, Alberto Vaquina visita uma fábrica de tractores e locais históricos, antes de embarcar rumo a Moscovo, na Rússia.

“Formação em Administração Pública molda os funcionários a serem verdadeiros servidores do Estado”

- **Considera a Ministra da Função Pública, Vitória Diogo.**

Por : Brígida da Cruz Henrique/Moçambique

Desde 1975, o Governo moçambicano está empenhado em profissionalizar o Aparelho do Estado: ter funcionários competentes e habilitados a “saber-ser”, “saber-estar”, “saber-pensar” e “saber-fazer” e providenciar serviços céleres e de qualidade ao cidadão, numa clara intenção de alcançar a excelência no atendimento público. Nesta visão, 20 anos após a criação do Sistema de Formação em Administração Pública (SIFAP), mais de 40 mil funcionários de todas as categorias, incluindo ministros, foram formados no âmbito desta iniciativa. Os desafios continuam, pois à medida que se evolui, as exigências crescem “e ainda bem que é assim, porque a meta é atingir a excelência no atendimento ao cidadão, a quem juramos servir com toda a honra”, considera a Ministra da Função Pública, Vitória Diogo, em entrevista exclusiva ao *Jornal Moçambique*.

Após a criação do Sistema de Formação em Administração Pública (SIFAP), a Administração Pública moçambicana conta com funcionários aptos a prestarem serviços qualidade e céleres ao cidadão, mercê das formações técnicas que vem correndo desde 1975, desde a Escola de Direito, que evoluiu para Instituto Médio de Administração Pública (IMAP), em 1996, depois para o Instituto de Formação em Administração Pública e Autárquica (IFAPA), em Maputo, com sucursais na Beira e Lichinga (nas províncias de Sofala e Niassa, respectivamente), e actualmente inclui os Centros de Capacitação em Administração Pública, Governação



Ministra da Função Pública, Vitória Diogo

Local e Autárquica (CEGOV).

Os dois Centros de Capacitação em Administração Pública, Governação Local e Autárquica de Namaíta, em Nampula e Mutamba, em Inhambane, destinam-se à sociedade civil quanto à sua participação activa no processo de governação.

Em 2004, era criado o Instituto Superior de Administração Pública (ISAP) para, de forma complementar, assegurar a formação profissionalizante de nível superior em Administração Pública, bem como a capacitação dos quadros que ocupam funções de direcção, chefia e confiança, o que resultou, em 20 anos, na formação de perto de 40 mil funcionários e agentes de todas as categorias: ministros, governadores, administradores distritais, técnicos superiores, médios e básicos, estes últimos em formação à distância nos 40 distritos mais longínquos do país, previamente seleccionados dentro do

sistema para formar, capacitar, actualizar e aperfeiçoar os funcionários do Estado, particularmente os afectos nos chamados pólos de desenvolvimento.

É através do SIFAP que em 2007 foram instituídos os Fóruns dos Gestores dos Recursos Humanos do Estado, cuja missão é melhorar o desempenho institucional e imprimir dinamismo nos funcionários a todos os níveis.

SIFAP melhora pirâmide académica no Estado

“20 anos depois, as Escolas do Governo têm infra-estruturas e capacidades humanas próprias para ministrar cursos médios e superiores nas modalidades de regulares e modulares, diurnos e nocturnos e a pirâmide académica mudou: os níveis básico e elementar, que se situavam nos 82.5 por cento em 2001, baixaram para 61 por cento em 2012, o médio ascendeu aos 27 por cento e o superior subiu de 4 por cento

Cont. na pág 5

Cont. da pág 2

subiu a 13.1 por cento em 2012”, descreve a Ministra da Função Pública, quando convidada a fazer o balanço dos 20 anos da implementação do SIFAP.

Ademais, com a Administração Pública a tornar-se relevante na prestação de serviços públicos e a Função Pública a ter visibilidade, as instituições de ensino do Sistema Nacional de Educação, incluindo as privadas introduziram cursos de administração pública, pois perceberam tratar-se de uma área fundamental, cuja oferta era reduzida. “Este é o impacto indirecto do SIFAP”, observa Diogo.

Para testar a qualidade do produto saído das Escolas do Governo, as unidades de pesquisa, investigação e consultoria irão visitar as instituições para aferir o desempenho dos profissionais, de modo a melhorar continuamente os currículos de ensino/formação, tendo em conta que dos mil quadros ocupando cargos de direcção e chefia no sector estatal são graduados das Escolas do Governo. “Precisamos aferir a qualidade dos nossos técnicos, daí a preocupação de combinar os programas formativos e a qualidade do produto final. Os cursos nelas ministrados são baseados em competência e em actividades práticas do dia-a-dia”, esclarece a entrevistada. Por outro lado, a formação influencia sobremaneira na qualidade de prestação de serviços, daí que, Vitória Diogo, avança desafios que ainda continuarão a ocorrer, pois à medida que se regista evolução, as exigências, por seu turno, também aumentam “e ainda bem que é assim, porque a meta é atingir a excelência e a melhoria provém da permanente formação e capacitação dos quadros do Estado”.

Escolas do Governo servem-se dos funcionários experientes



Nesta componente, as projecções das Escolas do Governo devem ajudar a inculcar valores no funcionário, princípios éticos e morais; o conceito de ser servidor, de prestador de serviços ao cidadão, a ideia do projecto comum na administração pública na governação, o patriotismo e cidadania. As Escolas do Governo devem moldar o funcionário a ser um verdadeiro servidor do Estado.

“Este é o outro ganho, de formatação da pessoa humana que está conscientemente ao serviço do Estado. As escolas ajudam a induzir o funcionário a saber-ser, saber-estar, e saber-pensar para saber-fazer. A questão da gestão e transmissão de conhecimentos, o saber cidadania, o saber pensar Moçambique”, esclarece a Ministra da Função Pública.

Sendo um dos desafios do sector, a capacitação de formadores, porquê do não aproveitamento dos quadros experientes formados nas antigas Escolas de Direito ou Instituto Médio de Administração Pública? Questionou o Jornal Moçambique, ao que responde com a seguinte constatação: “a faixa etária na Administração Pública situa-se, actualmente entre os 18 e 38 anos de

idade.

A maioria é jovem, com menos de 10 anos de serviço. Para a sua indução, servimo-nos dos funcionários experientes que transmitem essas experiências de forma andragógica que é a base do sucesso do saber-fazer. Então, existe sim um aproveitamento e respeito pelos quadros mais velhos e com experiência profissional, como formadores”.

O Instituto Superior de Administração Pública (ISAP) iniciou as suas actividades formativas em instalações alugadas, na capital do país, Maputo; actualmente está a construir o seu campus, em Tchumene, no Município da Matola, província de Maputo, numa área de 14 hectares. O espaço vai dispor de todos os cursos da área da administração pública, para os funcionários do Estado moçambicano, incluindo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), tendo em conta que o Centro de Excelência da CLPL funciona no IFAPA-Maputo.

Moçambique faz parte da Rede Africana dos Institutos de Gestão e Desenvolvimento, composta pelas Escolas do Governo.

“Necesário consolidar a participação de moçambicanos na exploração de recursos minerais”

- Defende o Governador de Tete, Paulo Auade

Por Elisete Muiambo/ Moçambique

A sociedade civil tem um papel importante na consolidação da democracia em Moçambique, que pode ser exercida de diversas formas, como é o caso da participação de cidadãos nacionais na Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) através de acções educativas sobre os seus direitos e deveres, criando a consciência de cidadania, considerou o governador de Tete, Paulo Auade, no decurso do seminário de divulgação do quarto relatório da ITIE, realizado semana finda naquele província do centro do país.

O dirigente defende que a adesão de Moçambique à ITIE constitui um exemplo de consolidação da democracia no país pois implica o envolvimento do Governo, da sociedade civil e do sector privado para, em conjunto, discutirem a questão de transformação da riqueza natural em factor de desenvolvimento sustentável e de redução da pobreza, com base nos princípios de transparência na exploração e gestão dos recursos naturais, incluindo os recursos financeiros daí gerados.

“Devemos olhar para a sociedade civil como parceiro construtivo na relação entre o Estado e os cidadãos, como parceiro que dissemina informação sobre as actividades socio-económicas do país, através dos debates realizados durante os seminários de divulgação dos relatórios da ITIE”, sustentou Auade.

Num outro desenvolvimento, Paulo Auade sublinhou que os recursos minerais constituem um capital natural de que o país dispõe e com enorme potencial para contribuir para a transformação económica e elevação do Produto Interno Bruto nacional.



Governador de Tete (ao centro), Paulo Auade

Destacou, entretanto, que as transformações serão alcançadas não apenas através da exportação de minerais, mas também da utilização e adição de valor a esses minerais, bem como através da criação de sinergias entre diversos sectores económicos e sociais do país.

A exploração de recursos naturais enquadra-se na acção de governação comprometida com a melhoria das condições de vida dos moçambicanos. Neste contexto, a actividade de exploração de mineiras e de hidrocarbonetos está já a desempenhar o papel de catalizador do desenvolvimento de Moçambique, defendeu Auade, destacando, a título ilustrativo, o início da produção e exportação de carvão em grande escala em Moatize, Benga e Changara, na província de Tete; a preparação de empreendimentos para a exploração do carvão, como Midwest, Ncondedzi Coal, Minas do Revubue, Mina de Carvão do Zambeze (Rio Tinto), também na província de Tete, acções que vão elevar os actuais níveis de produção de carvão de cerca de 5 a 7 milhões de

toneladas por ano, para mais de 50 milhões de toneladas por ano, nos próximos 7 a 8 anos.

A implantação destes projectos tem contribuído significativamente para o surgimento de outras actividades económicas, serviços e criação de oportunidades de negócio para pequenas e médias empresas nacionais, sendo de destacar a criação de emprego e formação de mais de 7 mil trabalhadores entre permanentes e sazonais, que são absorvidos pelos sectores mineiro e de hidrocarbonetos.

As reformas públicas que têm sido levadas a cabo pelo Governo de Moçambique na área de recursos minerais, com o objectivo de dotar o país de instrumentos legais, modernos e adequados permitem a maximização dos benefícios para os moçambicanos, sem deixar de fora os ganhos das empresas investidoras.

Neste contexto, o Governo aprovou um diploma legal que limita a comercialização de produtos minerais a moçambicanos e a obrigatoriedade de publicação local dos concursos de fornecimento de bens e serviços às empresas mineiras e petrolíferas,



proporcionando, desta forma, oportunidades de negócio ao empresariado nacional.

Divulgação do relatório da ITIE

A necessidade de tornar a exploração dos recursos minerais bem-sucedida impõe uma boa governação, estabilidade macroeconómica, políticas e estratégias claras, legislação competitiva e instituições capacitadas. Deste modo e na expectativa de continuar a melhorar os mecanismos de transparência na gestão de recursos, na protecção dos direitos das comunidades, partilha de benefícios e padrões ambientais, sociais e rigorosos, a ITIE- Moçambique realiza acções de disseminação dos seus relatórios, como é o caso do seminário de divulgação do quarto relatório desta iniciativa, que teve lugar recentemente na província de Tete.

O seminário acontece numa altura em que a ITIE-Internacional adopta novos padrões que constituem um desafio para os países implementadores, particularmente para Moçambique.

O quarto relatório da ITIE-Moçambique aborda a conciliação dos recebimentos do Estado e os pagamentos das empresas da indústria extractiva no país, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2011, nos sectores de petróleo, gás e mineração.

O relatório foi apresentado pela empresa de consultoria ITELLICA, que explicou que o documento obedece ao critério de selecção das empresas que operam no ramo, excluindo o processo de reconciliação das empresas que efectuaram pagamentos inferiores a 500 mil meticais.

Intervindo durante o seminário, o Coordenador Nacional da ITIE, Benjamim Chilenge, explicou que as novas regras impõem que o relatório deve apresentar informação contextual sobre a base legal do sector e regime fiscal, contribuições do sector extractivo para a economia, dados da produção, participação do Estado, distribuição de receitas, titulares das licenças, principais acionistas das empresas e publicação dos contratos.

Quatinado sobre os benefícios para a população residente nas zonas de

exploração de recursos, Chilenge apontou que parte das recebimentos do Estado, decorrentes da exploração dos recursos extractivos devem ser canalizados aos governos provinciais e distritais, devendo, a população, organizar-se em associações para a elaboração de projectos de geração de rendimento.

Relativamente aos próximos passos da iniciativa, Benjamim Chilenge destacou como desafio a continuidade de relatórios, sendo que neste momento está em curso a elaboração do quinto relatório, cuja publicação está prevista para Dezembro deste ano.

Ficha Técnica



Propriedade do
Gabinete de Informação

Registo Nº11/GABINFO-DEC/2013

PERIODICIDADE: Semanal

DIRECTORA: Tónia Macuácuva - 82 98 84 677

EDITOR: Mendes José- 84 345 4000

REDACÇÃO:

Brigida da Cruz, Elisete Muiambo, Manuel Zavala, Mavildo Pedro

MAQUETIZAÇÃO: Jornal Moçambique

REVISÃO: Marcelino E. Mahanjane

MAPUTO, Av. Francisco Orlando Magumbwe Nº780

5º Andar - jornalmocambique@gmail.com

tel nº 21 49 02 09

www.portaldogoverno.gov.mz

Extensionistas recebem meios de transporte em Inhambane

Por: Adilson Virgílio / GP-I'bane

O Governo provincial de Inhambane ofereceu recentemente 30 motorizadas a igual número de extensionistas dos distritos de Zavala, Inharrime e Morrumbene, para permitir que os técnicos apoiem maior número de agricultores.

As motorizadas foram entregues, semana finda, à margem da décima primeira sessão ordinária do Governo de Inhambane.

Na cerimónia de entrega dos meios de transporte, o Governador da província, Agostinho Trinta, apelou os técnicos agrários a conservarem as motorizadas, bem como a empreenderem esforços na assistência aos produtores para o incremento da produção e da produtividade.

Por sua vez, o chefe dos Serviços Provinciais de Extensão Rural (SPER), em Inhambane, Crimildo Joaquim, explicou que as referidas motorizadas são disponibilizadas no âmbito do Projecto de Suporte do Programa Nacional de Extensão Rural (PSP).

Os beneficiários das motorizadas



Governador de Inhambane, Agostinho Trinta, na cerimónia de entrega de motorizadas

afirmaram que as mesmas permitirão melhor assistência aos agricultores, destacando, entretanto, que a insuficiência de meios dificulta a sua actividade.

Ângelo Américo, extensionista do distrito de Inharrime, explicou que a motorizada por si recebida vai ajudá-lo nos trabalhos de assistência técnica e de transmissão de novas tecnologias de produção.

“A mota é um ganho para mim, pois irá

permitir o alcance das metas planificadas, aumentando da produção e da produtividade na localidade de Dongane, onde desenvolvo a actividade de extensão”.

Por seu turno, o director dos Serviços Distritais das Actividades Económicas, em Zavala, Amiel João, referiu, na sua intervenção, que as motorizadas levarão a maior desempenho, dedicação, trabalho e produtividade.

Segundo Amiel João, antes de receber motorizada, cada esxtensionista, em Zavala, assistia 180 produtores, devendo, a partir de então, apoiar 230 produtores, o que significa maior assistência técnica aos agricultores e respectivas associações.



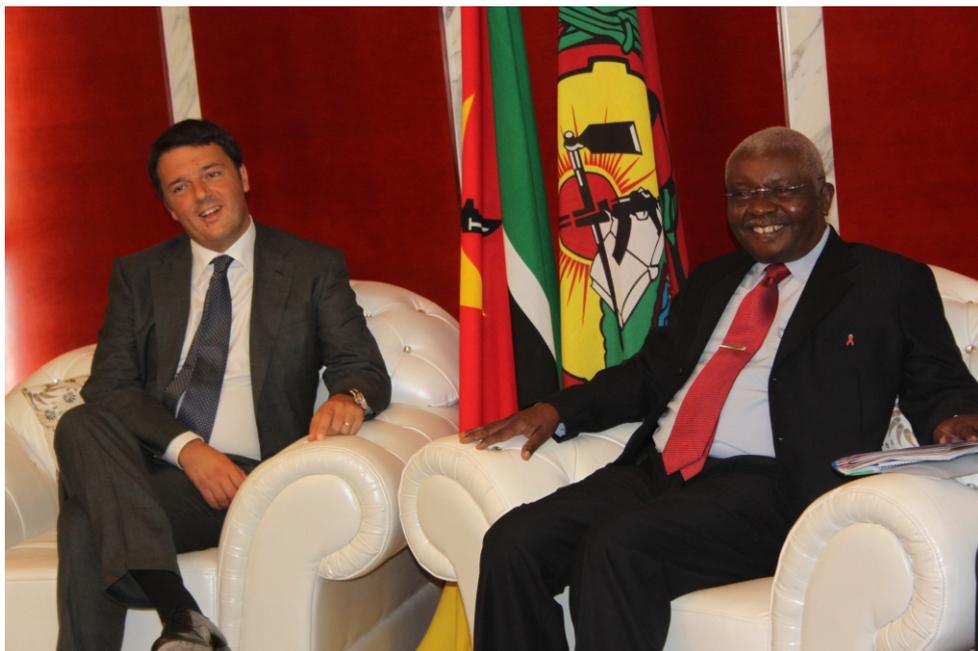
Relações Moçambique-Itália cada vez fortalecidas

Por : Brígida da Cruz Henrique/Moçambique

No fim-de-semana findo, o Presidente da República, Armando Guebuza, ofereceu um almoço ao Primeiro-Ministro italiano, Matteo Renzi, que efectuou uma visita de trabalho, de um dia, a Moçambique, acompanhado por empresários daquele país europeu. Os italianos procuram oportunidades de negócio no país, que entretanto, nos últimos tempos regista um crescimento económico de 7 por cento, impulsionado pelo empenho dos moçambicanos e mega-projectos nas áreas de exploração mineira, turismo, construção de infra-estruturas, entre outras acções. A visita do Primeiro-Ministro italiano serviu para avaliar o pulsar das relações bilaterais entre os dois países, existentes desde os anos 60.

Após os cumprimentos de boas vindas, na Presidência da República, perante membros dos governos e empresários moçambicanos e italianos, o Presidente da República, Armando Guebuza, recorreu aos anais da história para enaltecer o papel que a Itália desempenhou nos momentos difíceis de guerra pela liberdade e do conflito armado e assegurar ao governo italiano e a respectivos empresários, que Moçambique está em franco desenvolvimento, estando, por isso, aberto a acolher a quem queira, com a sua experiência e saber, investir no país.

A parceria Moçambique-Itália vem desde os primórdios da colonização estrangeira, quando congregações religiosas romanas se empenharam na denúncia das injustiças coloniais, que, descobertos, foram expulsos pelas autoridades coloniais portuguesas; “mas isso não travou o seu espírito



Armando Guebuza, lado-a-lado, com Primeiro-Ministro italiano, Matteo Renzi

solidário com os moçambicanos, em luta pela sua liberdade e independência total”, recordou o Presidente Guebuza.

Pelo contrário, cidadãos italianos visitaram as zonas libertadas, prestaram assistência médica aos feridos de guerra colonial e à população local. “O ponto mais alto dessa solidariedade foi a realização da conferência internacional de apoio às colónias portuguesas, em 1970, e a recepção das lideranças da FRELIMO pelo Sumo Pontífice o Papa Paulo VI”, referiu o Chefe do Estado.

Proclamada a independência nacional, em 1975, a Itália prontificou-se a apoiar a construção de duas infra-estruturas emblemáticas, nomeadamente as barragens dos Pequenos Libombos, no distrito de Namaacha e Corrumane, no distrito de Moamba, para o abastecimento de água à cidade de Maputo e irrigação de zonas férteis na região da Moamba, na província de Maputo, a sul de Moçambique.

Ainda nos momentos difíceis da vida dos moçambicanos, onde país perdeu um milhão de concidadãos na sequência do conflito armado dos 16 anos, no mesmo espírito, a Itália serviu de país hospedeiro e encorajador para que fossem assinados os acordos de Roma.

Urge reforçar e acelerar a paz

Armando Guebuza descreveu as relações entre os dois países, de francas, com raízes profundas e que ainda se pretendem arrojadas. “Hoje, ambas nações palmilham juntos no caminho da luta contra a pobreza. Por isso, a nossa cooperação deve ganhar cada vez melhor dinamismo, desenvolvermos uma parceria de comunhão de interesses comerciais, políticos, empresariais e sociais e uma relação multiforme de parceiros envolvidos e comprometidos numa única causa”, referiu, Armando Guebuza, ao mesmo tempo que brindou a favor das boas relações entre

Moçambique e a Itália.

A visão de parceria reiterada pelo Chefe do Estado moçambicano deve ser vista como uma forma de medir o pulsar das relações bilaterais existentes entre os dois países, no qual foram projectadas perspectivas de atacar outras áreas de desenvolvimento para continuar a elevá-las. “Ainda assim, estamos a caminhar na direcção certa, reforçando e acelerando o diálogo entre as partes para que Moçambique possa desenvolver”, observou Guebuza.

Um Brinde pelo crescimento económico nacional

O Primeiro-Ministro italiano, Matteo Renzi, de 39 anos, que começou o seu discurso de improviso dirigindo um brinde a todas as mulheres e homens de Moçambique pelo empenho na luta contra a pobreza, agradeceu a recepção, afirmando que se sentia em casa, tendo em conta as relações históricas reportadas pelo Presidente da República, Armando Guebuza.

Matteo Renzi frisou que o seu país não poderia trabalhar em muitas áreas de desenvolvimento, sem prestar especial atenção à componente de HIV/Sida, que envolve a componente humana, atendendo que o Estado moçambicano perde, anualmente, centenas de cidadãos devido à pandemia, sendo, por isso, que o projecto Dream da Comunidade de Santo'Egídio esteve no programa da sua visita.

Através da Comunidade de Santo'Egídio, a Itália desenvolve este projecto de combate à Sida, o programa Dream, com resultados animadores em relação aos alcançados em alguns países desenvolvidos, além do facto de 97 por cento dos filhos de mães

contaminadas pelo HIV terem nascido sem sinais de infecção. Através do programa Dream garante-se sobrevivência de nove em cada 10 das pessoas com Sida.

Segundo Matteo Rinzi, Moçambique está a conhecer um desenvolvimento económico assinalável, graças à aposta de cada um dos moçambicanos. “22 anos depois do Acordo de Roma, vemos um país que cresceu e cresce a uma velocidade

maior em relação a outros países desenvolvidos. É orgulhoso ver que Moçambique cresce a cada momento, pois tem-se os olhos a frente, porque queremos ver o que acontece e como acontece”.

O Primeiro-Ministro italiano defendeu, entretanto, que Moçambique deve passar a sua experiência a outros países, destacando, por outro lado, que não se pode fazer um percurso de paz, sem ter capacidade de gerir aspectos políticos.

Diálogo entre o Governo e a Renamo regista avanços

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

As delegações do Governo e da Renamo, que vêm realizando encontros para pôr fim aos ataques que se registam em alguns pontos da província de Sofala, tendem a alcançar consensos, nos últimos dias, nos pontos em discussão. Neste contexto, espera-se que nos próximos dias haja um entendimento final que marque o fim do impasse entre as partes.

Falando à imprensa, o chefe-adjunto da delegação do Governo, Gabriel Muthisse, referiu que pode-se afirmar que as questões em discussão tenham alcançado cerca de 95 por cento quanto à sua resolução.

“Foi uma sessão positiva e produtiva”, explicou Muthisse, destacando, entretanto, a existência de aspectos que precisam de ser melhor analisados, dado que não há ainda um acordo final.

“Em todas as questões relevantes, estruturais, parece haver consenso entre o Governo e a Renamo, havendo ainda questões que podem ser melhorados”.

Após consensos nas matérias em negociação, espera-se que o Governo e a Renamo dêem espaço aos peritos militares para que tratem de aspectos

específicos, conforme os consensos alcançados.

O alcance de consenso implica a cessação dos ataques e a conseqüente livre circulação terrestre de pessoas e bens entre o sul, centro e norte do país através da Estrada Nacional Número Um.

Na sua intervenção, Muthisse explicou que o acordo final entre as partes poderá culminar com um encontro entre o Presidente da República, Armando Guebuza e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama.

Por seu turno, o chefe da delegação da Renamo, Saimon Macuiane, reconheceu igualmente que nos últimos encontros de diálogo houve avanços significativos.

“A nossa esperança é que no próximo encontro possamos ter um resultado final do consenso alcançado entre as partes”, afirmou Macuiane.

Em relação às novas propostas apresentadas no último encontro, Macuiane adiantou que as mesmas vêm das partes em conversações, nomeadamente o Governo, a Renamo e os observadores nacionais.



CÓDIGO DA ESTRADAARTIGO 82

(Fiscalização da condução sob influência de álcool)

1. O exame de pesquisa de álcool no ar expirado é realizado pelas entidades referidas no n.º 1 do artigo 10, mediante a utilização de aparelho aprovado para o efeito.
2. Se o resultado do exame previsto no número anterior for positivo, o agente de autoridade deve notificar o examinando, por escrito, ou, se tal não for possível, verbalmente, daquele resultado, das sanções legais dele decorrentes, de que pode, de imediato, requerer a realização de contraprova e de que deve suportar todas as despesas originadas por esta contraprova no caso de resultado positivo.
3. A contraprova referida no número anterior deve ser realizada por um dos seguintes meios, de acordo com a vontade do examinando:
 - a) Novo exame, a efectuar através de aparelho aprovado;
 - b) Análise de sangue.
4. No caso de opção pelo novo exame previsto na alínea a) do número anterior, o examinando deve ser, de imediato, a ele sujeito e, se necessário, conduzido ao local onde o referido exame possa ser efectuado.
5. Se o examinando preferir a realização de uma análise de sangue, deve ser conduzido, de imediato, ao estabelecimento oficial de saúde, a fim de ser colhida a quantidade de sangue necessária para o efeito.
6. O resultado da contraprova prevalece sobre o resultado do exame inicial.
 7. Quando se suspeite da utilização de meios susceptíveis de alterar momentaneamente o resultado do exame, pode o agente de autoridade mandar submeter o suspeito ao exame médico.
8. Se não for possível a realização de prova por pesquisa de álcool no ar expirado, o examinando deve ser submetido a colheita de sangue para análise ou, se se recusar, deve ser realizado exame médico, em estabelecimento oficial de saúde, para diagnosticar o estado de influenciado pelo álcool.

ARTIGO 83

(Impedimento de conduzir)

1. Quem apresentar resultado positivo no exame previsto no n.º 1 do artigo anterior ou recusar ou não puder submeter-se a tal exame, fica impedido de conduzir pelo período de doze horas, a menos que comprove, antes de decorrido esse período, que não está influenciado pelo álcool, através de exame por si requerido.
2. Quem conduzir com inobservância do impedimento referido no número anterior é punido por crime de desobediência qualificada.

MITRAB realiza XXVI Conselho Coordenador em Nampula

Quadros do Ministério do Trabalho (MITRAB) reúnem-se, hoje e amanhã, na cidade de Nampula, em Vigésimo Sexto Conselho Coordenador, sob o lema "Por um Ministério do Trabalho em Prol da Promoção do Emprego, Protecção Social e Legalidade Laboral".

Dirigido pela Ministra Maria Helena Taipo, o encontro passará em revista a implementação das recomendações e o desempenho do sector laboral e da administração do trabalho do período entre o Conselho Coordenador anterior, realizado, ano passado, em Namaacha, província de Maputo, até então, bem como perspectivará acções futuras, no âmbito do Plano Económico e Social (PES).

A reunião do MITRAB fará, igualmente, o balanço das actividades realizadas de 2005 até ao primeiro semestre de 2014, bem como a análise do Plano e Orçamento para o ano de 2015.

Tolerâncias de Ponto para Bela Vista e outras vilas

A vila de Bela Vista, sede do distrito de Matutuíne, província de Maputo, assinala, esta quinta-feira, 48 anos de elevação a esta categoria.

Por ocasião da data, o Ministério do Trabalho concede tolerância de ponto aos trabalhadores e funcionários públicos residentes naquele ponto do país, durante o dia de quinta-feira.

Na sexta-feira (25 de Julho corrente) concede-se tolerância de ponto às vilas de Balama, Metuge e Nangade (na província de Cabo Delgado); Nacarôa (Nampula); cidade de Dondo, Machanga, Maríngue e Muanza (Sofala); Chiúta (Tete); Inhassunge e Nicoadala (Zambézia); e Mabote e Inhassoro (Inhambane), pela passagem de 28 anos de elevação a esta categoria.

No mesmo dia, a vila de Muidumbe (em Cabo Delgado), terá tolerância de ponto, por ocasião do 48º aniversário de elevação a esta categoria, enquanto a vila de Inhassunge, província da Zambézia, assinala 27 anos, também de elevação àquela categoria.



3. O agente de autoridade notifica o condutor ou a pessoa que se propuser iniciar a condução nas circunstâncias previstas no n.º 1 de que ficam impedidos de conduzir durante o período estabelecido no mesmo número, sob pena de crime de desobediência qualificada.
4. As despesas originadas pelo exame a que se refere a parte final do n.º 1 são suportadas pelo examinando, salvo se resultarem de contraprova com resultado negativo requerida ao abrigo do n.º 2 do artigo anterior.

ARTIGO 84 (Imobilização e remoção do veículo)

1. Para garantir o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo anterior deve o veículo ser imobilizado ou removido para o parque ou local apropriado, providenciando-se, sempre que tal se mostre indispensável, o encaminhamento dos ocupantes do veículo.
2. Todas as despesas originadas pelos procedimentos previstos no número anterior são suportadas pelo condutor.
3. Não há lugar à imobilização ou remoção do veículo se outro condutor, com consentimento do que ficar impedido, ou do proprietário do veículo, se propuser conduzi-lo e apresentar resultado negativo em teste de pesquisa de álcool.
4. No caso previsto no número anterior, o condutor substituto deve ser notificado de que fica responsável pela observância do impedimento referido no artigo anterior, sob pena de crime de desobediência qualificada.

ARTIGO 85 (Exames em caso de acidente)

1. Os condutores e os peões que intervenham em acidente de trânsito devem, sempre que o seu estado de saúde o permitir, ser submetidos a exame de pesquisa de álcool no ar expirado, nos termos do artigo 80.
2. Quando não tiver sido possível a realização do exame referido no número anterior, o médico do estabelecimento oficial de saúde a que os intervenientes no acidente sejam conduzidos deve proceder à colheita da amostra de sangue para posterior exame de diagnóstico do estado de influenciado pelo álcool.
3. Se o exame de pesquisa de álcool no sangue não puder ser feito, deve proceder-se ao exame médico para diagnosticar o estado de influenciado pelo álcool.
4. Os condutores e peões mortos devem também ser submetidos ao exame previsto no n.º 2.

ARTIGO 86 (Outras disposições)

1. São fixados em regulamento:
 - a) O tipo de material a utilizar na fiscalização e nos exames laboratoriais para determinação dos estados de influenciado pelo álcool ou por substâncias psicotrópicas;
 - b) Os métodos a utilizar para a determinação do doseamento de álcool ou de substâncias psicotrópicas no sangue;
 - c) Os exames médicos para determinação dos estados de influenciado pelo álcool ou por substâncias psicotrópicas;
 - d) Os laboratórios onde devem ser feitas as análises de urina e de sangue;
 - e) As tabelas dos preços dos exames realizados e das taxas de transporte dos examinandos e de imobilização e de remoção de veículos.
2. O pagamento das despesas originadas pelos exames previstos na lei para determinação do estado de influenciado pelo álcool ou por substâncias psicotrópicas, bem como pela imobilização e remoção de veículo a que se refere o artigo 84, é efectuado pela entidade a quem competir a coordenação da fiscalização do trânsito.
3. Quando os exames referidos tiverem resultado positivo, as despesas são da responsabilidade do examinado, devendo ser levadas à conta de custas nos processos crime ou de contração a que houver lugar, as quais revertem a favor da entidade referida no n.º 2.

Celebra-se amanhã o Dia das Nacionalizações

O mandato do primeiro governo de Moçambique independente era de restituir ao povo moçambicano os direitos que lhe tinham sido negados pelas autoridades coloniais.

Com esse fim, a 24 de Julho de 1975, o governo declarou a nacionalização da Saúde, da Educação e da Justiça e, em 1976, das casas de rendimento, ou seja, qualquer moçambicano ou estrangeiro residente passou a ter direito a uma casa para habitação permanente e de uma de férias, perdendo, entretanto, o direito de arrendar casas de habitação a outrem. O governo assumiu a gestão das casas que estavam arrendadas nessa altura, criando, para isso, uma empresa denominada Administração do Parque Imobiliário do Estado - APIE.

Em relação à Saúde, o governo transferiu para as unidades estatais (Ministério e hospitais), o equipamento e pessoal dos consultórios e clínicas privadas e das empresas de funerais. Na Educação, o Estado nomeou administradores para as escolas privadas, cujo pessoal passava à responsabilidade do Estado. Muitas das unidades privadas de saúde e educação pertenciam a igrejas cristãs, principalmente à Igreja Católica.

As nacionalizações foram a causa de uma vaga de abandono do país por indivíduos que eram proprietários daqueles serviços sociais ou simplesmente se encontravam habituados aos serviços de determinados especialistas ou ao atendimento exclusivo; como esses indivíduos, maioritariamente portugueses, eram muitas vezes proprietários de fábricas, barcos de pesca e outros meios de produção, o governo viu-se obrigado a assumir a gestão dessas unidades de produção. Numa primeira fase, organizou-se, para as unidades pequenas, um sistema de auto-gestão em que comités de trabalhadores assumiam a gestão de facto.

Mais tarde, face à falta de capacidade de gestão e dificuldades económicas prevaletentes, o governo começou a aglutinar pequenas empresas do mesmo ramo, primeiro em Unidades de Direcção e depois em Empresas Estatais.

As primeiras Empresas Estatais (E.E) foram formadas dentro do mesmo espírito de que o Estado deveria assegurar ao povo os bens de primeira necessidade "livres" da exploração mercantilista. Uma destas empresas foi uma "importação" das zonas libertadas: a E.E das lojas do povo, uma empresa de grandes supermercados de comércio geral.

Outras E.E do ramo comercial foram a PESCO, que assegurava a importação e distribuição de peixes, e, mais tarde, a exportação do camarão e outros mariscos das E.E de pesca; a ENACOMO que era importadora e exportadora de produtos, principalmente agrícolas; a MEDIMOC, ainda hoje existente, que assegurava a importação de medicamentos e material hospitalar.

Curiosidades

Conflito luso-britânico

Portugal e Inglaterra viram-se envolvidos num conflito pela posse de Lourenço Marques, (actual Maputo), que veio a culminar com a arbitragem do Presidente Mac-Mahon (cujas iniciais de seu nome deram origem à cerveja 2M), de França, a 24 de Julho de 1875, a favor dos portugueses.

É que os britânicos queriam expandir seus territórios ocupando algumas regiões, como a parte sul da Baía de Lourenço Marques, o que fez com que a disputa fosse submetida à arbitragem internacional, tendo, Portugal, obtido ganho de causa pela sentença proferida pelo Presidente da República francesa, Marechal Mac Mahon, a 24 de Julho de 1875, sobre o caso da Baía de Lourenço Marques.

Isto significa que hoje, caso a sentença proferida fosse a favor a Inglaterra, parte de Moçambique (Lourenço Marques, Ka-Nyaka "speakava" inglês.